



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 77/2024 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, e os(as) juízes e juízas membros José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Tânia Mara Guirro, Sergio William Domingues Teixeira e Letícia Botelho. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600144-58.2024.6.22.0002

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Podemos em Porto Velho

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogada: Nayara Gomes Nogueira - OAB RO 14203

Recorrida: Mariana Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Recorrida: Ieda Pacheco Chaves

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB PR 52860

Advogado: Ítalo da Silva Rodrigues - OAB RO 11093

Decisão: Recurso conhecido e provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600330-24.2024.6.22.0021

Origem: Porto Velho/RO

Relatora: Juíza Letícia Botelho

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Horário Eleitoral Gratuito/Inserções de Propaganda - Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Horário Eleitoral Gratuito/Programa em Bloco

Recorrente: Euma Mendonça Tourinho

Advogada: Alice Barros Pereira - OAB RO 12582

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593

Advogado: Adevaldo Andrade Reis - OAB RO 628

Advogado: Edson Bernardo Andrade Reis Neto - OAB RO 1207

Advogado: Eurico Soares Montenegro Neto - OAB RO 1742

Advogada: Georgina Eduarda Fernandes Rodrigues - OAB RO 13138

Advogada: Raquel Grécia Nogueira - OAB RO 10072

Advogado: Rodrigo Otávio Veiga de Vargas - OAB RO 2829

Advogado: Thiago da Silva Viana - OAB RO 6227

Recorrido: Diretório Municipal do Partido Novo em Porto Velho

Advogado: Willian Sevalho da Silva Medeiros - OAB RO 7101

Decisão: Recurso conhecido e provido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

3. AGRAVO NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL PJe n. 0600346-41.2024.6.22.0000

Origem: Pimenta Bueno/RO

Relator: Juiz Ricardo Beckerath da Silva Leitão

Resumo: Reforma de decisão

Agravante: Silvio Carlos Cerqueira

Advogado: Maicon Henrique Moraes da Silva - OAB RO 5741

Agravado: Arismar Araujo de Lima

Decisão: Agravo julgado improcedente, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Concluídos os julgamentos, o Presidente propôs a designação da Juíza Letícia Botelho para assunção da presidência da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e Moral e da Discriminação, no âmbito do 2º grau, no que foi acolhido à unanimidade pelos membros. A magistrada manifestou a honra em poder contribuir com os trabalhos do Tribunal, ao tempo que o Presidente desejou-lhe sucesso à frente da comissão.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 14 de outubro de 2024.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 28/10/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1272915** e o código CRC **12386C20**.